### INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Rua Bernardo de Sousa Campos, 42 - Bairro Ponte Preta - CEP - Campinas - SP

#### TERMO ADITIVO

Campinas, 22 de junho de 2021.

# TERMO ADITIVO Nº 004/2021 AO CONTRATO Nº 008/2017 **REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 00134/2021** PROCESSO SEI IMA.2017.00000209-01

Finalidade: Prorrogação da vigência contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA, com sede na Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada CONTRATANTE, de um lado, e, de outro, a empresa IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA, com sede na Rua Antonio Nagib Ibrahim, nº 350, Bairro Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05.036-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.217.850/0001-59, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada CONTRATADA, resolvem ADITAR as cláusulas quinta e sexta, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de software de auditoria eletrônica online de arquivos SPED, para uso da Gerência Financeira da Informática de Municípios Associados S/A – IMA.

## CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de agosto de 2021.

### CLÁUSULA SEXTA DO VALOR CONTRATUAL

- 6.1. Ficará mantido para a próxima vigência contratual o valor global estimado de R\$ 3.618,70 (três mil, seiscentos e dezoito reais e setenta centavos), a serem pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 361,87 (trezentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos).
- 6.2. Os impostos sobre serviços já estão inclusos nos preços acima.

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais inicialmente acordadas entre as partes.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

| IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA |                                 |
|--|---------------------------------|
| Maria Antônia Melo Costa                             | Osvaldo Antônio Meneghel Junior |
| Procuradora  | Procurador                      |
| TESTEMUNHAS  |                                 |
|  | João Paulo Canoa de Godoy       |
| Wladimir Almeida dos Santos                          | vous ruurs curiou us cous       |



Documento assinado eletronicamente por OSVALDO ANTONIO MENEGHEL JUNIOR, Usuário Externo, em 23/06/2021, às 10:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Wladimir Almeida dos Santos, Usuário Externo, em 23/06/2021, às 11:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARIA ANTÓNIA MELO COSTA, Usuário Externo, em 29/06/2021, às 12:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO CANOA DE GODOY, Analista Adm. Jr



- **Àrea Fiscal**, em 29/06/2021, às 15:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANDRE LUIS FERREIRA, Gerente de Suprimentos, em 29/06/2021, às 16:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA MORAES, Gerente Financeiro, em 01/07/2021, às 08:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro, em 01/07/2021, às 12:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO JOSE PEREIRA COELHO, Diretor(a) **Presidente**, em 01/07/2021, às 18:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador 3987182 e o código CRC 5FF9325B.

IMA.2017.00000209-01 3987182v3